

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 - CPL

CARTA CREDENCIAL

27 de abril de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CPL.

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. SALENO BORGES MONTEIRO é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente



SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
SALENON BORGES MONTEIRO
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF:022.677.333-74

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1814796400

1814796400

04636361112

0232843820029 SESC MA

CPF: 4 DATA NASCIMENTO

FRILIAÇÃO
 AUGUSTA DA ROCHA BORGES MORAIS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

VALIDADE 17/04/2024 09/05/2009

OBSERVAÇÕES

Salvo Borges Monteiro
 Assinatura do Portador

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 23/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

R

S

[Signature]

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2112776005

Nome: SREYLA FERNANDA SOUZA

DOC. IDENTIFICAD./ÓRG. EMISOR/RAJ: 0182192420014 SSP MA

CPF: 44.700.000-00 DATA NASCIMENTO: 07/09/1993

FILIAÇÃO: NILMA MARIA SOUZA

PERMISSÃO: B ACC: B CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 06460535201 VALIDADE: 22/09/2025 1ª HABILITAÇÃO: 15/09/2015

OBSERVAÇÕES: EAR

Assinatura do Portador: *Sreyla Fernanda Souza*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 24/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1966100941

NOME: SALEMON BORGES MONTEIRO

DOC. IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA: 0001193183992 SSP MA

CPF: DATA NASCIMENTO:

FILIAÇÃO: AUGUSTA DA ROCHA BORGES MON

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 03506971931 VALIDADE: 12/12/2024 1º HABILITAÇÃO: 16/02/2005

OBSERVAÇÕES:

Salemão Borges Monteiro
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 12/12/2019

ABRIGADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 91
 MA04177 16

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

SALENON BORGES MONTEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/09/1986, na cidade de Amarante do Maranhão/MA, CPF nº 022.677.333-74, Identidade RG. nº 1193183992 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Rua Eugenio de Barros nº 42, Bairro Apeadouro, São Luis/MA, CEP 65030-570 e **SHEYLA FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 07/07/1984, na cidade de São Luis/MA, CPF nº 016.427.653-09, Identidade RG. nº 018219242001-4 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Eugenio de Barros nº 42, Bairro Apeadouro, São Luis/MA, CEP 65030-570, constituem uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª CLÁUSULA – A sociedade girará sob a denominação empresarial de **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e terá suas instalações na Rua Eugenio de Barros nº 42, Bairro Apeadouro, São Luis/MA, CEP 65030-570. (art. 997, II, CC/2002)

2ª CLÁUSULA – O capital social será de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	%	COTAS	VALOR – R\$
SALENON BORGES MONTEIRO	99	79.200	79.200,00
SHEYLA FERNANDA SOUZA	1	800	800,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (ART. 1.055, CC/2002)

3ª CLÁUSULA – O objeto social da sociedade é as seguintes atividades: 4120400-Construção de edifícios 4211101-Construção de rodovias e ferrovias 4211102-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4213800-Obras de urbanização-Rua, praças e calçadas 4330402-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material.

4ª CLÁUSULA – A sociedade iniciará suas atividades em 11 de dezembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª CLÁUSULA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª CLÁUSULA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª CLÁUSULA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, SALENON BORGES MONTEIRO, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª CLÁUSULA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª CLÁUSULA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª CLÁUSULA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª CLÁUSULA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª CLÁUSULA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

PAÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª CLÁUSULA – O administrador, SALENON BORGES MONTEIRO, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



14ª CLÁUSULA – Fica eleito o Foro da comarca de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luis (MA), 11 de dezembro de 2008



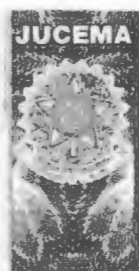
SALENON BORGES MONTEIRO

(sócio/administrador)



SHEYLA FERNANDA SOUZA

(sócia/cotista)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2009
SOB O NÚMERO 21200563485
Protocolo: 09/007088-0

SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.



ALBERTO AMADO FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL

AB 121807



3



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na RUA EUGENIO DE BARROS, 42, APEADOURO, SAO LUIS, MA, CEP: 65.030-570, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

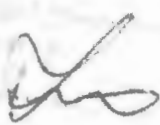
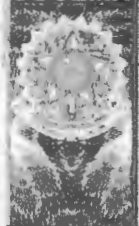

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAO LUIS(MA) - MA, 11 de Dezembro de 2008.

Salenor Borges Monteiro
 Sócio: SALENON BORGES MONTEIRO

Sheyla Fernanda Souza
 Sócio: SHEYLA FERNANDA SOUZA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>12/12/2008</u></p> 	<p>JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/02/2009 SOB O NÚMERO 20090070879 Protocolo 09/007087-9 Empresa 21 2 0086348 5 SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</p>   ADALBERTO AMARO FERREIRA Nº AB 121810 SECRETÁRIO GERAL
--	--

**ALTERAÇÃO (1ª) CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA SS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

SALENON BORGES MONTEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/09/1986, na cidade de Amarante/MA, CPF nº 022.677.333-74, Identidade RG. nº 1193183992 GEJUSPC/MA, expedida em 29/06/1999, residente e domiciliado na Rua Armando Vieira da Silva nº 43 bairro Apeadouro, São Luis/MA, CEP 65030-130 e **SHEYLA FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 07/07/1984, na cidade de São Luis/MA, CPF nº 016.427.653-09, Identidade RG. nº 018219242001-4 SSP/MA, expedida em 02/05/2007, residente e domiciliada na Rua Armando Vieira da Silva nº 43 bairro Apeadouro, São Luis/MA, CEP 65030-130, únicos sócios da sociedade empresaria **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede na Rua Eugenio de Barros nº 42, bairro Apeadouro, São Luis/MA, CEP 65030-570, inscrita no CNPJ sob nº 10.627.851/0001-12 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, sob o NIRE 21200663485 com despacho em 10/02/2009, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, conforme as seguintes cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª – O capital social que é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), será elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), sendo que R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) já totalmente integralizados e R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) integralizados neste ato de alteração em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SOCIO	%	COTAS	VALOR- R\$
SALENON BORGES MONTEIRO	95	190.000	190.000,00
SHEYLA FERNANDA SOUZA	5	10.000	10.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA 2ª – A sociedade funcionará com as seguintes atividades:

4120400-Construção de edifícios.

4330402-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

4211101-Construção de rodovias.

4213800-Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas.

4211102-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

4292801-Montagem de estruturas metálicas.

8130300-Atividades paisagísticas.

4399105-Perfuração e construção de poços de água.

4221902-Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

4291000-Obras portuárias, marítimas e fluviais.

4299599-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(obras de contenção e outras).

4311801-Demolição de edifícios e outras estruturas.

4311802-Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

4312600-Perfurações e sondagens.

4313400-Obras de terraplenagem.

4299501-Construção de instalações esportivas e recreativas.

4744099-Comercio varejista de materiais de construção em geral.

e *S Souza*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4399104-Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

4391600-Obras de fundações.

4322301-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4222701-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4212000-Construção de obras-de-arte especiais (pontes, viadutos e outras).

5221400-Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados.

CLÁUSULA 3ª – As demais cláusulas que não foram alcançadas por esta alteração contratual, continuam inalteradas.

E por estarem de comum acordo assinam a presente alteração contratual em 03(três) vias de igual teor e forma.

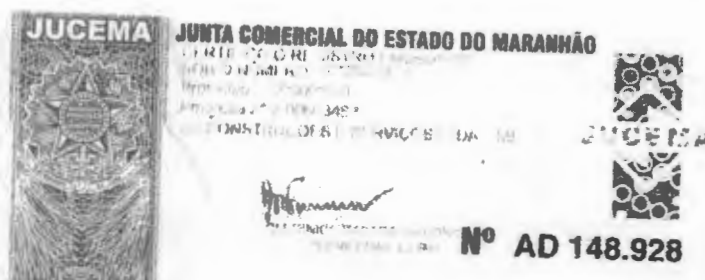
São Luis(MA), 17 de dezembro de 2011

Salenon Borges Monteiro

Salenon Borges Monteiro
Sócio/administrador

Sheyla Fernanda Souza

Sheyla Fernanda Souza
Sócia/cotista



CF

[Handwritten signature]

CERTIDÃO ESPECÍFICA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101471274
NIRE 21200663485 CNPJ 10.627.851/0001-12		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo EUGENIO DE BARROS, Nº 42, xxxxx, APEADOURO - São Luís/MA - CEP 65030-570		
Arquivamentos Posteriores		
Ato	Número	Data
223	20210624914	07/05/2021
223	20200311778	06/05/2020
223	20190231114	07/05/2019
223	20180423517	02/08/2018
223	20170891097	07/07/2017
223	20160249740	12/02/2016
223	20150363419	14/05/2015
223	20140060863	06/02/2014
223	20130055875	29/01/2013
223	20120019884	11/01/2012
002	20120000130	06/01/2012
223	20110269748	29/04/2011
223	20100433332	19/07/2010
223	20090171578	02/04/2009
315	20090070879	10/02/2009
090	21200663485	10/02/2009
		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		BALANCO
		BALANCO
		BALANCO
		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/09/2021, às 16:56:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NJVMXPAU.

MAC2101471274

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

R

000129

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME			Protocolo: MAC2101462989		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200663485		CNPJ 10.627.851/0001-12		Data de Ato Constitutivo 10/02/2009	Início de Atividade 11/12/2008
Endereço Completo Rua EUGENIO DE BARROS, Nº 42, APEADOURO - São Luís/MA - CEP 65030-570					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO E OUTRAS); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (PONTES, VIADUTOS E OUTRAS); CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SHEYLA FERNANDA SOUZA	016.427.653-09	R\$ 10.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SALENON BORGES MONTEIRO	022.677.333-74	R\$ 190.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF		Término do mandato		
SALENON BORGES MONTEIRO	022.677.333-74				
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA	Status	SEM STATUS
07/05/2021	20210624914	223 / 223 - BALANÇO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/09/2021, às 20:20:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GPWXOFMF.

MAC2101462989

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



**CONSTRUTORA
EMANUEL**

SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

000130

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **Microempresa** e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Luís/MA. 27/04/2022

SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

SALENON BORGES MONTEIRO

SOCIO - ADMINISTRADOR

CPF:022.677.333-74

Salenon Borges Monteiro